



Conservatório Estadual de Música Renato Frateschi

Av. Nelson Freire 800 – Bairro Leblon

(34) 3312-2392

crenatofrateschi@gmail.com

EDITAL 02/2021 CADASTRO RESERVA PARA INGRESSO NO CURSO DE EDUCAÇÃO MUSICAL (VAGAS REMANESCENTES) do Conservatório Estadual de Música Renato Frateschi

A diretora do Conservatório Estadual de Música Renato Frateschi, Maria Luísa Fernandes Cardoso MASP 982800-5 no uso de suas atribuições legais, nas orientações da Secretaria de Estado de Educação de MG e no Regimento Escolar, faz saber aos interessados que, no período de 29/03/2021 a 10/04/2021 será aberto o **cadastro reserva para preencher as vagas remanescentes** do Curso de Educação Musical, conforme normas, critérios e procedimentos estabelecidos neste edital.

1– Da inscrição: Poderão se inscrever a partir dos 06 (seis) anos de idade (completos até 31 de março de 2021) matriculada no 1º ano do ensino fundamental.

Do período de inscrição: A inscrição ocorrerá no período de 29/03/2021 até as 23h59min do dia 10/04/2021, exclusivamente no site do CEMRF www.conservatoriofrateschi.com.br

1.2 – Das informações a serem prestadas no ato da inscrição:

No ato da inscrição o responsável pelo candidato deverá preencher corretamente, todos os campos do formulário e para isso precisará ter em mãos:

1.2.1– Documento de identidade RG ; CPF ; Comprovante de endereço.

1.2.2 – **Um endereço de e-mail, de preferência Gmail para comunicação escola/família. (Este será o canal oficial de comunicação entre a escola e o aluno).**

1.2.3 – Informações sobre a escola se municipal, estadual, federal ou particular, série e turno em que o candidato a aluno estudará no ensino regular no ano letivo de 2021.

1.2.4 – No ato do preenchimento do formulário de inscrição não será necessário a inserção de cópias de documentos, o responsável deverá apenas fornecer as informações solicitadas sendo responsável por todas as informações inseridas no formulário de inscrição.

2- DAS VAGAS:

2.1 - As vagas disponibilizadas obedecerão aos seguintes critérios:

Por se tratar de vagas remanescentes, as chamadas serão feitas de acordo com as vagas disponíveis e a escolha de instrumento e turno escolhido pelos candidatos.

A disponibilização das vagas será realizada por instrumento, turno, idade, conforme o número de vagas remanescentes CEMRF.

2.1.1– 51% (cinquenta e um por cento) das vagas aos alunos da Rede Pública de Ensino, seja, Estadual, Federal ou Municipal;

2.1.2 - 49% (quarenta e nove por cento) das vagas aos demais candidatos;



Conservatório Estadual de Música Renato Frateschi

Av. Nelson Freire 800 – Bairro Leblon

(34) 3312-2392

crenatofrateschi@gmail.com

2.1.3 – Caso o número de vagas disponibilizadas não sejam suficientes para todos os inscritos, a classificação será feita de acordo com as vagas de instrumento, do turno e idade, de acordo com a ordem de inscrição

2.1.4 – Os candidatos que não conseguirem se classificar dentro do limite das vagas terão seus nomes inseridos na lista de espera, podendo ser chamados em caso de surgimento de vaga.

2.2.5 – Os candidatos terão que ter a disponibilidade de frequentar no mínimo duas vezes na semana as aulas, **NÃO SERÃO REALIZADAS TROCAS DE HORÁRIOS** para as vagas remanescentes.

2.2.6 - **Alunos de 6 anos só poderá fazer o instrumento flauta doce.**

3 - DA MATRÍCULA NO CURSO DE EDUCAÇÃO MUSICAL DO CEMRF

3.1 O aluno selecionado receberá um e-mail contendo todas as informações necessárias para efetivar sua matrícula bem como o prazo para efetivação. Se **não realizar** a matrícula no prazo estipulado, a vaga será disponibilizada para o próximo da lista.

3.2 **O Aluno também receberá sua grade de horário que será previamente elaborada de acordo com as informações dadas no formulário de inscrição. Caso o Aluno tenha alguma impossibilidade de frequentar alguma aula nos horários matriculados a vaga será disponibilizada para o próximo da lista de classificação.**

3.2 deverá preencher corretamente o formulário de matrícula encaminhado por email.

3.2.1 Assim que as aulas voltarem ao presencial a ficha de matrícula deverá ser devidamente assinada pelo responsável legal na secretaria do CEMRF, e apresentar toda a documentação solicitada.

Documentos:

Declaração de escolaridade de que está cursando ou já ter concluído

O candidato que no ato da inscrição informar que é estudante da rede pública de ensino deverá apresentar a declaração probante no ato da matrícula, sob pena de ter a matrícula negada.

Documento de identidade com foto ; certidão de nascimento; CPF ; Uma foto 3x4

Comprovante de endereço;

Laudo médico se aluno com necessidades especiais;

4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1– O aluno/candidato selecionado, matriculado e apto a cursar a Educação Musical no ano letivo de 2021 deverá fazer o instrumento e as demais disciplinas da grade curricular – Canto



Conservatório Estadual de Música Renato Frateschi

Av. Nelson Freire 800 – Bairro Leblon

(34) 3312-2392

crenatofrateschi@gmail.com

Coral e Musicalização – totalizando 03 aulas semanais com duração de 50min cada aula no modo presencial podendo haver alguma alteração no modo REANP – Regime Especial de Atividades Não Presenciais.

4.1.1 - Os horários das aulas são feitos conforme a capacidade física da escola e disponibilidade dos horários dos professores conforme os números de turma de cada série. Inclusive os horários dos professores são feitos conforme a capacidade física da escola e o número de turmas e alunos por série e instrumento. Por ser uma escola muito grande, com horários individuais, em pequenos grupos e em turma, apenas uma mudança de horário reflete em diversos outros horários. Do exposto afirmamos que o CEMRF não tem condições de adequar os horários das aulas à realidade individual e específica de cada unidade familiar.

4.1.3 – Não será feito remanejamento nos horários no preenchimento de vagas remanescentes.

4.1.4 – Neste Período de ensino a distância por conta da pandemia, é preciso que o aluno tenha internet bem como instrumento para as aulas remotas.

4.1.5– Qualquer outra situação não prevista neste edital relacionada a mudança de horário será analisada pela direção que decidirá, ou repassará para análise e decisão dos especialistas ou ainda poderá levar para análise e decisão do Colegiado.

4.2 – A inscrição do candidato já implica na aceitação plena de todas as normas estabelecidas no presente edital, e ainda da legislação dos sistemas estadual e federal de ensino que embasam o regimento do CEMRF.

4.3 - Em hipótese alguma será realizada matrícula na falta de quaisquer documentos acima exigidos, salvo os casos descritos acima em razão da pandemia.

4.4 – Os casos omissos serão resolvidos pela direção que poderá levar para análise e decisão do colegiado escolar.

4.5 – O presente edital será divulgado no site www.conservatoriofrateschi.com.br , bem como nas redes sociais do CEMRF

Facebook <https://www.facebook.com/cem.frateschi.7>

Instagram <https://www.instagram.com/conservatorio.frateschi/>

Site <http://www.conservatoriofrateschi.com.br/>

UBERABA 22 de Março de 2021.

Maria Luísa Fernandes Cardoso MASP 982800-5